



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufjr.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23877.000957/2024-28

Interessado: Superintendência Administrativa, Superintendência de Ensino e Pesquisa, Superintendência-Executiva 1 HUCFF, Superintendência-Executiva 2 IPPMG, Superintendência-Executiva 3 ME

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 06 de junho de 2025, em reunião, 11:05H ÀS 11:44H , *on line*, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amâncio Paulino De Carvalho - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Marcelo Land - Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); Roberta Rodrigues Coelho - Substituta da Superintendente Administrativa (SUPAD); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo da maternidade Escola (SUPEX-IPPMG); Professor Marcos Freire - Superintendente Executivo (HUCFF); Dra Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME); Márcia Cristina P. de Oliveira Bomfim (GAS2/IPPMG); Rosana Lopes Cardoso, Substituta da Gerência de Atenção à Saúde (GAS1/HU); Cassiano Moraes Falleiros-Convocado.

- Justificativa de ausência: Alberto Chebabo- Gerência de Atenção à Saúde (GAS/HU), em férias.
- Justificada a ausência do Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo (ME);

III. REGISTRO DE PATICIPAÇÃO: Clébia Rosa Morais Alves

IV. PAUTA:

1. Aprovação AOC;

PONTO ABORDADO:

1 - Aprovação do AOC (Processo SEI 23477.014219/2025-51)

A SUPAD apresentou a minuta do Acordo Organizativo de Compromissos (AOC) entre a Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh e o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro - CH-UFRJ, referente ao exercício de 2025. A proposta foi formalizada por meio do Ofício SEI nº 356 (SEI nº 50100507) e prevê a pactuação de cláusulas entre a Administração Central e o CH-UFRJ, com os seguintes anexos:

- (I) Tetos orçamentários previstos;
- (II) Valores propostos para o Plano Diretor de Investimento (PDI);
- (III) Indicadores e metas.

HUF	Receita SUS			PRHOSUS		
	Plano de Custeio	PDI	Total	Plano de Custeio	PDI	Total
CH-UFRJ	R\$ 113.000.208,20	-	R\$ 113.000.208,20	R\$ 50.000.000,00	R\$ 7.000.000,00	R\$ 57.000.000,00

Foi ainda informado ao Colex que as janelas de adequação estão previstas para os meses de julho de 2025 (1ª janela) e outubro de 2025 (2ª janela).

• Deliberação:

O Colegiado Executivo (Colex) deliberou pela aprovação da proposta do Planejamento Anual da Aplicação de Créditos da Rede Ebserh e ressaltou a necessidade de que os processos de aquisição sejam iniciados com a máxima brevidade, a

fim de garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos.

V. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Clébia Rosa Morais Alves, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Amâncio Paulino de Carvalho
Superintendente Geral

Marcos Alpoim Freire
Superintendente Executivo (HUCFF);

Giuseppe Mario Carmine Pastura
Superintendente Executivo IPPMG

Roberta Rodrigues Coelho
Substituta da Superintendente Administrativo (SUPAD)

Marcelo Land
Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP)



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 11/06/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Rodrigues Coelho, Superintendente, Substituto(a)**, em 13/06/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gerardin Poirot Land, Superintendente**, em 13/06/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 16/06/2025, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 16/06/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50336486** e o código CRC **375F979C**.

Referência: Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 50336486